



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 020/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Publicado no Diário Oficial
Eletrônico em 04/09/2014
www.es.cariacica.camara.dio.org.br

**Concede licença ao Vereador Ângelo
César Lucas, conforme art. 41, III da Lei
Orgânica Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 3163/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao vereador Ângelo César Lucas, na forma do art. 41, III da lei Orgânica Municipal, licença para tratar de interesse particular, por 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 27 de agosto de 2014.

Art. 2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cariacica, em 27 de agosto de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS

Presidente